



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2025 – Protocolo nº 0040/25
PROCEDÊNCIA: Poder Executivo
ASSUNTO: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 62.872.236,56”.
RELATOR: Ver. Anderson Menezes da Silva

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 0040/25, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 62.872.236,56”.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Executivo Municipal nos termos do art. 96 da Lei Orgânica. Ressalta-se também que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas à execução orçamentária dos entes públicos municipais.

PARECER

Analisando o presente verifica-se que referida abertura de crédito especial tem por objetivo alocar recursos em rubricas da em rubricas dos órgãos que passam a fazer parte da nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com as devidas inclusões no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2025, com as adequações necessárias e exigidas na Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, permitindo o pleno funcionamento de órgãos e repartições públicas da gestão que se inicia neste ano de 2025.

Diante do importante contexto exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 15 de janeiro de 2025.

*J. A. L. S.
Anderson Menezes da Silva*
De acordo:

Anderson Menezes da Silva
Vereador Anderson Menezes da Silva
Relator

Contrário:

*Anderson Menezes da Silva
L. L. Barreto*